



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de novembro de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.505, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 70.239,30.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 70.239,30 (setenta mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Das dotações:

1) 03 03011 04.122.0004.2020339030	Material de Consumo:	R\$	4.000,00
2) 08 08011 15.451.0039.1256449051	Obras e Instalações:	R\$	66.239,30

Para as dotações:

1) 03 03011 03.092.0004.2021339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	4.000,00
2) 08 08011 15.451.0040.2251339030	Material de Consumo:	R\$	66.239,30

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Introduz alterações à Lei Complementar nº 224/08, no que tange ao ISSQN, a fim de incluir as alterações trazidas pela Lei Complementar Federal nº 175/2020.

Art. 1º A Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, fica acrescida dos arts. 233A e 241A, com as seguintes redações:

“Art. 233A. Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas nos §§ 1º a 7º deste artigo, considera-se tomador dos serviços referidos nos incisos XXI, XXII e XXIII do art. 229, retro, o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo irrelevantes para caracterizá-la as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§ 1º No caso dos serviços de planos de saúde ou de medicina e congêneres, referidos nos subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, o tomador do serviço é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão.

§ 2º Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado apenas o domicílio do titular para fins do disposto no § 1º, retro.

§ 3º No caso dos serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, prestados diretamente aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão.

§ 4º O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por:

I - bandeiras;

II - credenciadoras; ou

III - emissoras de cartões de crédito e débito.

§ 5º No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País.

§ 6º No caso dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários e dos serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, o tomador é o cotista.

§ 7º No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado.

§ 8º Quando constar na declaração de serviços prestados pelo contribuinte valores inferiores às informações fornecidas por instituições financeiras e administradoras de cartões de crédito ou débito, configurar-se-á a ocorrência de omissão das prestações de serviços tributáveis, se realizadas sem o pagamento do imposto devido.

...

Art. 241A. Autoriza o Município de Piracicaba a utilizar o padrão nacional de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre os serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços, nos termos da Lei Complementar Federal nº 175, 23 de setembro de 2020, adotando os padrões de cobrança, prazos de recolhimento dos tributos, uso do sistema e demais previsões necessárias à efetivação do pagamento tributário.

§ 1º A falta de declaração das obrigações acessórias de que trata o caput do presente artigo sujeitará o contribuinte infrator às penalidades previstas nesta Lei Complementar.

§ 2º O produto da arrecadação do ISSQN cuja apuração se dê nos termos de que trata o caput do presente artigo, observará as regras transitórias para períodos e forma de partilha entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador desses serviços, previstos na Lei Complementar Federal nº 175, 23 de setembro de 2020.

§ 3º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênios, ajustes ou protocolos com os Municípios interessados ou entre esses e o Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA) ou outro que venha a substituí-lo ou, ainda, com instituições financeiras para regulamentação do disposto neste artigo.”

Art. 2º O inciso XXIII do art. 229 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 229 . . .

...

XXIII - do domicílio do tomador do serviço do subitem 15.09 da Lista de Serviços.”(NR)

Art. 3º O § 2º do art. 241 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações, fica acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

“Art. 241 . . .

...

§ 2º

...

VI - as pessoas referidas nos incisos II ou III do § 4º do art. 233A desta Lei Complementar, pelo imposto devido pelas pessoas a que se refere o inciso I do mesmo parágrafo, em decorrência dos serviços prestados na forma do subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar.”

Art. 4º Fica expressamente revogado o § 3º do art. 241 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que “introduz alterações à Lei Complementar nº 224/08, no que tange ao ISSQN, a fim de incluir as alterações trazidas pela Lei Complementar Federal nº 175/2020”.

Preliminarmente, cabe esclarecer que a presente propositura tem como escopo a adequação da legislação tributária municipal que trata sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, o qual é disciplinado pela Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, porém neste momento ela foi alterada pela Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020 e com isso estamos adequando nossa Lei Complementar nº 224/2008 a essas alterações.

É importante esclarecer que foi noticiado pela Agência Câmara de Notícias que o presidente Jair Bolsonaro sancionou, sem vetos, o projeto do Congresso Nacional que define os critérios para a redistribuição do Imposto sobre Serviços (ISS) entre a cidade sede do prestador do serviço (origem) e a cidade onde ele é efetivamente prestado (destino).

Segundo a Lei Complementar Federal nº 175/20, os serviços de planos de saúde médica e veterinária, de administração de consórcios, de cartões de crédito e débito e de arrendamento mercantil (*leasing*) terão a arrecadação transferida para o destino, sendo que em comum esses serviços são com pulverização de usuários, ou seja, a título de exemplo em relação às administradoras de cartão de crédito, o tomador do serviço será o primeiro titular do cartão, portanto, caberá à cidade em que o gasto for realizado ficar com o ISS correspondente.

Segundo informado pela Agência, a medida visa evitar a dupla tributação (na origem e no destino) e vai beneficiar os municípios menores do País, que não sediam as grandes empresas, com isso o ISS será apurado pelo prestador do serviço até o 25º dia do mês seguinte à prestação do serviço, e declarado por meio de um sistema eletrônico unificado para todo o País, sistema este que os municípios terão acesso gratuito.

Já o pagamento do imposto deverá ser feito até o 15º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Além disso, essa nova legislação prevê período de transição na forma de partilha entre o município de origem e o de destino do serviço. Para 2020, o texto mantém a distribuição de 100% do ISS nos municípios sede. De 2021 a 2023, o recolhimento do tributo no destino vai sendo aumentado até ser integralmente recolhido no município do domicílio do tomador do serviço, onde é de fato prestado.

Assim, Nobres Edis, diante da necessidade de adequação de nossa legislação, uma vez que as medidas federais são de âmbito nacional e nos atingem é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 29 de outubro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 491/2020

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2020, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2020, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 492/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado de tijolo de barro comum, para o exercício de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2020, às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2020, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 493/2020

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Apostilas, durante o exercício de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2020 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2020 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de ESCRITURÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO
55º G

NOME
RAFAEL TOGNIN

Piracicaba, Quarta-feira, 04 de Novembro de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Nº Protocolo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
232/2020	118162/2020	Aquisição de kit para manutenção de impressora Xerox Phaser 5550dn, item 01 da compra direta 173/2020, conforme Requisição 8/2020 do CENTRO DE INFORMÁTICA.	FABIANO ALEXANDRE GASTARDELO ME	R\$ 1.250,00	05/10/2020
232/2020	123661/2020	Aquisição de vidro comum, com fornecimento de mão de obra para reposição, conforme requisição 24/2020 do SEMPEM.	ODAIR MOURA ATHANAZIO	R\$ 220,00	05/10/2020
137222/2017	132515/2020	Fornecimento de peça para manutenção de equipamento de ar condicionado instalado no Fundo Social no 10º andar do prédio do Centro Cívico, conforme Requisição 33/2020 do DCSA.	ARPOLAR SERVICE LTDA	R\$ 963,11	16/10/2020
232/2020	121782/2020	Aquisição de Bobinas de papel para relógio eletrônico de ponto, conforme item 01 da Compra direta 204/2020 e Requisição 31/2020 do DRH.	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORTIVAS LTDA	R\$ 2.970,00	22/10/2020
232/2020	132569/2020	Aquisição de Climatizador evaporativo para o Gabinete do Secretário, conforme item 01 da Compra direta 214/2020 e Requisição 35/2020.	VENT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ELETROMECCÂNICOS LTDA ME	R\$ 1.870,00	23/10/2020
232/2020	132603/2020	Prestação de serviços de encadernação de Diário Oficial e Livros de Registro, conforme Requisição 36/2020 do DCSA.	ANDRESSA VERGO COLASAM	R\$ 510,00	27/10/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, na rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 12/11/2020, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer os documentos conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do Pis/

PASEP(ex: Extrato de FGTS);

l) Comprovante de residência com CEP;

m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;

n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;

o) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

p) Ensino Médico Completo

Cargo: ESCRITURARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME
61º Geral FERNANDA MARIA BUNHO NOVELLO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 04 de Novembro de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020

PROCESSO Nº 65.609/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000	m	Cabo flexível 2,5 mm nas cores preto e amarelo	R\$ 0,84	R\$ 840,00
2	1.000	m	Cabo flexível 4,0 mm nas cores preto e amarelo	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00
3	500	m	Cabo flexível 6,0 mm nas cores preto e amarelo	R\$ 1,98	R\$ 990,00
4	1.000	m	Cabo flexível 10,0 mm nas cores azul e preto	R\$ 3,92	R\$ 3.920,00
5	1.000	m	Cabo flexível 16,0 mm nas cores preto e azul	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
11	15	br	Eletroduto em PVC 3/4" x 3,00 m com luva	R\$ 5,90	R\$ 88,50
12	30	pç	Fita isolante preta – rolos 19 mm x 20,0 m	R\$ 3,45	R\$ 103,50
13	500	pç	Lâmpada led bulbo T plástico, potência 40W, base E27, bivolt, 50/60 Hz, eficiência luminosa mínima de 80lm/W, fluxo luminoso mínimo de 3.200 lm, temperatura de cor entre 6.000k e 6.500k, índice de reprodução de cores (IRC) no mínimo 80, vida útil mínima de 25.000h, mínimo 1 ano de garantia do fabricante	R\$ 28,69	R\$ 14.345,00
14	100	pç	Lâmpada led bulbo plástico, potência 18W, base E27, bivolt, 50/60 Hz, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso mínimo de 1.620 lm, temperatura de cor entre 6.000k e 6.500k, índice de reprodução de cores (IRC) no mínimo 80, vida útil mínima de 25.000h, mínimo 1 ano de garantia do fabricante	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
15	200	pç	Lâmpada led tubular T8, comprimento 1,20m, potência 18W a 20W, base G13, para ligação elétrica em apenas um lado, bivolt, 50/60 Hz, eficiência luminosa mínima de 100lm/W, fluxo luminoso mínimo de 1.800 lm, temperatura de cor entre 6.000k e 6.500k, índice de reprodução de cores (IRC) no mínimo 80, vida útil mínima de 25.000h, mínimo 1 ano de garantia do fabricante	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
23	150	pç	Tomada 2P+T 10A/250V, de embutir, com espelho 4x2 e suporte (conjunto completo)	R\$ 5,04	R\$ 756,00

Itens 01 ao 05, 11 ao 15 e 23 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

Piracicaba, 03 de novembro de 2020.

Camilo Antonio Barioni
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020

PROCESSO Nº 65.609/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
6	200	m	Cabo flexível 25,0 mm nas cores preto e azul	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00

Item 06 – Fortlux Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli - ME.

Piracicaba, 03 de novembro de 2020.

Camilo Antonio Barioni
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020

PROCESSO Nº 65.609/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	300	m	Cabo flexível PP 2x4 mm	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
9	10	pç	Disjuntor 40 amperes – Bipolar	R\$ 14,00	R\$ 140,00
10	30	br	Eletroduto em PVC 1 1/2" x 3,00 m com luva	R\$ 12,30	R\$ 369,00
18	200	pç	Receptáculo de porcelana E-27	R\$ 2,16	R\$ 432,00
19	1	pç	Rolo cordão paralelo 2 x 2,5 mm - 100 m	R\$ 258,67	R\$ 258,67
20	4	pç	Rolo cordão paralelo 2 x 4,0 mm - 100 m	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
22	1	pç	Rolo flexível (conduíte) 1/2" – rolo com 100 metros	R\$ 78,00	R\$ 78,00

Itens 07, 09, 10, 18 ao 20 e 22 – Infinity Instalações Elétricas e Comércio Ltda – ME.

Piracicaba, 03 de novembro de 2020.

Camilo Antonio Barioni
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Autorizo a publicação do expediente do dia 03/11/2020 em anexo no Diário Oficial.

Camilo Antonio Barioni
Secretário Municipal de Agricultura e AbastecimentoSECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 408/2020

Fornecimento Parcelado de Areia e Pedrisco, durante o exercício de 2021

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	A.V.P. ROSOLEN	R\$ 72,00
02	Elisângela de Fátima Azanha Eireli	R\$ 89,00
03	Elisângela de Fátima Azanha Eireli	R\$ 77,50

Piracicaba, 04 de novembro de 2020

José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: JOSÉ MAURICIO IDALGO
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, 286 AP 115 BL B – VILA INDEPENDENCIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14657NOME: VERA DE ALMEIDA LOPES
ENDEREÇO: RUA JUPIA, 67 CASA 01 – ALTOS DE SANTANA – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 14899NOME: SILMARA CRISTINA MAZZERO
ENDEREÇO: RUA EMILIO GALDI, 321 – VILA REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14890NOME: ADRIANA FERNANDES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 74 – JARDIM SOL NASCENTE – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14975NOME: JOSÉ MAURICIO IDALGO
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, 286 AP 115 BL B – VILA INDEPENDENCIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16046NOME: PAULO HENRIQUE DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MANOEL RABELLO DE OLIVEIRA FILHO, 189 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16699NOME: ELIZABETH JUNQUEIRA HAMUY
ENDEREÇO: RUA DR OTAVIO TEIXEIRA MENDES, 1404 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16703NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16709NOME: D.V. DA SILVA VESTUÁRIO ME
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 858 E 864 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16899NOME: OSMAR SOUZA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO SCHIEVANO, 350 – JARDIM MONUMENTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16923NOME: ALCINO HENRIQUE MUZZI SANTOS
ENDEREÇO: AV WASHINGTON LUIS, 1277 AP 181 – CHACARA FLORA – SÃO PAULO
DOCUMENTO: PROC 16.299/2020

Piracicaba, 04 de novembro de 2020.

TECNGO AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº do Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
107.448/20	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA	SILVER DIST. E COM. DE MAT. P/ SEG. LTDA	1.355,00	05/10/2020
123.416/20	AQUISIÇÃO DE CARREGADOR DE BATERIA AUXILIAR DE PARTIDA	WRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME.	789,51	05/10/2020
115.302/20	AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR	ROBSON MARCIO DE SOUZA	6.250,00	08/10/2020
	AQUISIÇÃO DE RECIPIENTE	DIEGO DA SILVA SANTOS - ME	6.230,00	
120.899/20	AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR	PAN AMERICANA COM. E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	4.833,00	08/10/2020
128.127/20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MURO	AFGV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	6.300,00	13/10/2020
120.290/20	CONFECÇÃO DE CARTAZ	T. S. OLVEIRA PUBLICIDADE EPP	6.360,00	19/10/2020
129.765/20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA (TROCA DE TÊCIDO) DOS BÂNCOS DAS VANS ESCOLARES, PREFIXO 921 E 922	NESTOR RUBEN PENA MOREIRA - ME	4.760,00	20/10/2020
129.885/20	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	LLM DROGARIA LTDA	3.321,00	22/10/2020
133.879/20	AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO COM VISOR PARA LEITURA LABIAL	BATALHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	15.159,62	26/10/2020
140.165/20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDARIA DE ENERGIA	ELETREER ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO EIRELI EPP	11.420,00	30/10/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 517/2019

PROCESSO Nº 148.847/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de troféus e medalhas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	19.100	unid	Medalhas confeccionadas em latão.	R\$ 2,10	R\$ 40.110,00

Item 01 - Comercial Ágata de Artesanato Ltda – EPP

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli, Avenida Aluísio de Azevedo, 294, Vila Osasco-Osasco- São Paulo C.N.P.J.: 21.278.096/0001-24, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, relativo ao processo 124.800/2019 – Pregão Presencial 452/2019, referente a aquisição de material de escritório. Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (5) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 30 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 182/2020.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de Novembro de 2020

PROTOCOLO CONTRIBUINTE

ASSUNTO

48888/2018	ALINE DOMINGOS DE MORAIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	3747/2020	MONICA REGINA RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112712/2020	EBERSON ANTONIO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	112714/2020	MURILO HENRIQUE DE PAULA MARTINS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142504/2018	EDILEUZA DO NASCIMENTO SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	1948/2018	SANDRA APARECIDA ORIANI FASSIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105001/2018	GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	110912/2020	SELMA ROMANOFF ALMEIDA LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95767/2018	JONAS MARTIRIANO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	161163/2019	THAMIRES CATARINA DIAS FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115003/2020	JOSÉ ROBERTO CALDARI FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	105000/2018	THIAGO ABID LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21273/2018	KEITH CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	96296/2020	VANESA AMARAL DE SOUZA DE ANGELO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
68702/2020	KIKA SILVEIRA LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138183/2018	WASHINGTON FELICIANO DE BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160250/2019	LUIZ ALFREDO DA SILVA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	71532/2020	WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96423/2016	MAURICIO BANDEIRA MENDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	102595/2018	WELLINGTON RICARDO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114197/2020	MIREN BEGONA ECHEVARRIA RONSINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO			

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 183/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareça na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 38414/2020, sendo que foram aplicados na data de 03/11/2020, os procedimentos que seguem: 1) Notificação de Lançamento de ISSQN Prestador Nº 72235 ; 2) Notificação de Desenquadramento MEI Nº 53029.

O não comparecimento a presente convocação por Edital, implicará na inscrição do débito lançado em Dívida Ativa Municipal, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Consolidação do Código Tributário Municipal de Piracicaba - CTM). O contribuinte poderá impugnar os procedimentos fiscais, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 da LCM-224/2008 (CTM).

Piracicaba, 04 de Novembro de 2020

CONTRIBUINTE:

GENIVALDO FIRMINO DOS SANTOS-MEI("GENIVALDO AZULEJISTA")
RUA HUMBERTO VENTURINI, 61, Bairro |humberto Venturini – Piracicaba/SP
CEP 13408-340 - CNPJ 33.203.467/0001-98 – CPD: 652375.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 184/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareça na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 38423/2020, sendo que foram aplicados na data de 03/11/2020, os procedimentos que seguem: 1) Notificação de Lançamento de ISSQN Prestador Nº 72234 ; 2) Notificação de Desenquadramento MEI Nº 53028.

O não comparecimento a presente convocação por Edital, implicará na inscrição do débito lançado em Dívida Ativa Municipal, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Consolidação do Código Tributário Municipal de Piracicaba - CTM). O contribuinte poderá impugnar os procedimentos fiscais, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 da LCM-224/2008 (CTM).

Piracicaba, 04 de Novembro de 2020

CONTRIBUINTE:

ANTONIO MARCOS BRUNO-MEI ("MARCOS PEDREIRO")
RUA HUMBERTO VENTURINI, 61, Bairro |humberto Venturini – Piracicaba/SP
CEP 13408-340 - CNPJ 33.187.901/0001-93 – CPD: 651386

156 CANAL DIRETO COM PIRACICABA

O CLIQUE QUE CONECTA VOCÊ COM A GENTE.

PIRACICABA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Prot. nº 142351/2020
Fassina Bar e Restaurante Ltda
Av. Carlos Botelho, 870
Atividade: Restaurante e similares
Auto de Infração nº 334 Série AH
Expedido em 03/11/2020

PROCURADORIA GERAL

Contratada: A H DA S MORAES - EPP. – CNPJ nº 02.437.839/0001-17 (SEMA)
Contrato nº 1627/2020.
Proc. Admin.: nº 77.671/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2020 - Ata de Registro de Preços nº 480/2020 (válida até 01/10/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de cartuchos e toners.
Valor: R\$ 539,20 (Quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 30/10/2020.

Contratada: INFINITY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA - ME. – CNPJ nº 26.356.338/0001-74 (SEMA)
Contrato nº 1628/2020.
Proc. Admin.: nº 65.609/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 211/2020 - Ata de Registro de Preços nº 404/2020 (válida até 05/08/2021).
Objeto: Fornecimento de materiais elétricos.
Valor: R\$ 3.741,67 (Três mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 30/10/2020.

Contratada: PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP. – CNPJ nº 18.466.544/0001-09 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.816
Código Ajuste nº 2020.000.001.190
Contrato nº 1629/2020.
Proc. Admin.: nº 126.077/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 443/2019 - Ata de Registro de Preços nº 15/2020 (válida até 06/01/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 17.590,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 30/10/2020.

Contratada: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP. – CNPJ nº 54.835.574/0001-09 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2020.000.000.294
Código Ajuste nº 2020.000.001.191
Contrato nº 1630/2020.
Proc. Admin.: nº 106.849/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 334/2020.
Objeto: Prestação de serviços de recarga e manutenção em extintores e mangueiras de incêndio.
Valor: R\$ 9.705,00 (Nove mil, setecentos e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/10/2020.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP. – CNPJ nº 26.690.808/0001-31 (SAÚDE)
Contrato nº 1631/2020.
Proc. Admin.: nº 89.497/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 347/2020.
Objeto: Aquisição de materiais diversos.
Valor: R\$ 1.258,75 (Um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 30/10/2020.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0007-50 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.001.899
Código Ajuste nº 2020.000.001.192
Contrato nº 1632/2020.
Proc. Admin.: nº 139.779/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 547/2019 - Ata de Registro de Preços nº 127/2020 (válida até 11/02/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 33.200,00 (Trinta e três mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 30/10/2020.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 20/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2020
PREGÃO N.º 27/2020 - PROCESSO N.º 343/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto: Supressão de aproximadamente 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
Valor do aditamento: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Valor total do contrato: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
Dotação 32 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406.
Fundamento legal: art. 65, alínea b, do inciso I, combinado com o parágrafo 1.º do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 29/07/2020.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 3 Novembro 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006647/202	SILVESTRE DÍLIO
006648/202	SILVESTRE DÍLIO
006649/202	NIVALDO GIMENEZ CASTILHO
006650/202	VANESSA DA SILVA CORAL
006651/202	MAGNO DE JESUS RIBEIRO
006652/202	WALDIR DE OLIVEIRA
006653/202	ROSANE DOS REIS MARTINS SACIOTO
006654/202	ANTONIO GERALDO GONÇALVES DE ALMEIDA
006655/202	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVAAM
006656/202	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVAAM
006657/202	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVAAM
006658/202	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVAAM
006659/202	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVAAM
006660/202	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVAAM
006661/202	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVAAM
006662/202	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVAAM
006663/202	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVAAM
006664/202	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVAAM
006665/202	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVAAM
006666/202	ORDEM FRANCISCANA SECULAR
006667/202	LARISSA DA SILVA BOTÃO
006668/202	JORGE LAZARO DIAS DE CAMPOS
006669/202	MOACIR ALVES PROBA
006670/202	ANTONIA GOMES VIANA
006671/202	ELAINE GONÇALVES A SILVA PIOVEZAN
006672/202	LUIS CARLOS COSTA
006673/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006674/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006675/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006676/202	MATUZINHOS VIEIRA RODRIGUES
006677/202	MIGUEL DE GOES
006678/202	CENTRO ESPIRITA MANOEL AUGUSTO GIRA
006679/202	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICORDIA
006680/202	VALDIR LEOPOLDINO BIDIAS
006681/202	RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
006682/202	RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
006683/202	TAIS BORGES
006684/202	MANOEL VENÂNCIO DE PAULA
006685/202	FABIO MARTINS RAMOS
006686/202	GERSON FERREIRA
006687/202	MESSIAS ANTONIO DA SILVA
006688/202	ISRAEL BENIGNO PERES
006689/202	ISRAEL BENIGNO PERES
006690/202	MARIA MAGALI MENDES POMPERMAYER
006691/202	PAULO CELSO MARQUES
006692/202	ANDRÉ BRAGANTE
006693/202	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
006694/202	INOITEC LOCACAO, COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
006695/202	CENTRO ESP. MANOEL RAMOS
006696/202	MARIA BENEDITA MORAES GERALDI
006697/202	ELIZABETE FERREIRA SANTOS ROCHA DE CARVA
006698/202	ROBERTI AP LOPES DE SOUZA GONCALVES
006699/202	SERGIO ROBERTO DE PAULA ROMERO
006700/202	FABIO MARTINS RAMOS
006701/202	FABIO HEBFNER
006702/202	VALMIR VIRGILIO GOMES
006703/202	TEREZINHA APARECIDA PADILHA BAGLISSIN
006704/202	MIRELA POMPERMAYER
006705/202	SANDRA SOUZA DO AMARAL
006706/202	SUPERMERCADO BEIRA RIO - AMG PARTICIPAÇ
006707/202	BRUNO PERON LOUREIRO
006708/202	ELINEIDE ANGELICA NEVES
006709/202	CLAUDIO MARTINS DA ROCHA
006710/202	REBECA KELLEN CALDARI
006711/202	OXIPIRA AUTOM. IND. E COM DE MAQUINAS IN
006712/202	FABIO DE OLIVEIRA SOUZA
006713/202	JOSE ALVES DOS SANTOS
006714/202	CIBELE GRIMAIS DOS SANTOS
006715/202	SPL CAMPESTRE EMPREEND. IMOB. LTDA.
006716/202	CARLOS ALEXANDRE ALBANO DA SILVA
006717/202	MARCIO ROBERTO DE AZEVEDO
006718/202	BERENICE ADRIANA DA SILVA
006719/202	MARILIA SALLES SANCHES
006720/202	SUZELI CRUZ DA SILVA PAULISTA
006721/202	MILTON PEREIRA DE SOUZA
006722/202	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Despachos	Processo	Interessado
002175/202	001476/20	SETOR DE TRANSPORTE:
004109/202	003051/20	EDNILSON TAVARES DE CAMPOS: "Deferido".
004151/202	007235/20	RGJ CONSTRUTORA LTDA: "Concluído".
004153/202	005487/20	ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO GUSTINELLI:
004488/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
005744/202	004149/20	SANZINETECH IND, COM, IMPE EXP DE TELAS: "Deferido".
005812/202	004201/20	RUBENS DA SILVA FURLAN JUNIOR: "Concluído".
005895/202	003051/20	EDNILSON TAVARES DE CAMPOS: "Deferido".
005925/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
005934/202	004280/20	VALDIRENE CRISTINA CORRER STENICO: "Deferido".
005986/202	004320/20	FERNANDO F DE BARROS: "Deferido".
006021/202	004346/20	JOAO FERREIRA DOS SANTOS: "Deferido".
006051/202	004364/20	JOSE FRANCISCO ESTEVES SANTOS: "Deferido".
006120/202	006723/20	JANAINA CORAL RIVABEN:
006201/202	004471/20	ANDERSON LUIS CARDOSO:
006202/202	004472/20	DIEGO SALES LIMA: "Deferido".
006361/202	004576/20	JOSIAS MARQUES DA SILVA: "Deferido".
006449/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
008657/201	003186/20	BIOAGRI LABORATORIOS LTDA: "Concluído".

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 033/2 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" e dá outras providências. (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Moção

Nº 122/20 - De autoria do vereador Matheus Antonio Eler, de aplausos ao Senhor Djansen Granado de Lima pelos 50 anos de dedicação ao Cartório de Notas na cidade de Piracicaba.

Requerimentos

Nº 499/20 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de semáforo na rotatória do São Jorge, conforme Indicação 1979/19.

Nº 500/20 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre elaboração de estudos técnicos, visando a duplicação de trecho da Avenida dos Cardeais e a construção de calçamento para pedestres no Bairro Chapadão, conforme Indicação nº 4804/2013 e Requerimento 444/2016.

Nº 501/20 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre áreas públicas no Parque Vale das Águas e imediações.

Nº 502/20 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre identificação e comercialização de lote situado no Jardim dos Ipês, no Bairro Jardim Califórnia.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 247/19 - De autoria da vereadora Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes, que denomina de "Maria Luiza Alves Ribeiro", via de acesso ao Loteamento Vitta Água Branca, Bairro Água Branca, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 178/20 - De autoria do Executivo, que introduz alterações na Lei nº 9.392/2020 que "autoriza o Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO ILLUMINA, para o repasse de recursos públicos ao "Projeto de Rastreamento Ativo Organizado", destinado ao atendimento e realização de procedimentos para o rastreio de câncer de mama, boca e pele nos termos do Plano de Trabalho aprovado e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 134/20 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Tatiane Cristina de Brito", via pública do Loteamento Conjunto Habitacional Bosques do Lenheiro, Bairro Mário Dediní, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 170/20 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública localizada entre os Bairros Dois Córregos e Santa Rita, neste Município.

Nº 172/20 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, dispõe sobre denominação de vias públicas no Bairro Vila Monteiro e revoga os Decretos nº 1.033/70 e nº 3.206 e a Lei nº 932/60.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 21/2020 (Fornecimento parcelado de material de escritório, a favor das seguintes empresas: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI (itens 2, 8, 9, 12, 13, 14, 21, 23, 24, 25, 29, 30) totalizando a importância de R\$ 6.037,60 (seis mil, trinta e sete reais e sessenta centavos), IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME (itens 1, 4, 5, 6, 7, 11, 17, 18, 19, 20) totalizando a importância de R\$ 2.306,50 (dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos), JD. CAMARGO & CIA LTDA – EPP (itens 15, 26, 31) totalizando a importância de R\$ 2.104,00 (dois mil, cento e quatro reais), PABLO SONSINO SILVA ME (itens 3, 28), totalizando o valor de R\$ 1.316,40 (um mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos), LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP (itens 22, 27, 32), totalizando o valor de R\$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais) e TECNIO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI (itens 10 e 16), totalizando o valor de R\$ 554,20 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Piracicaba, 04 de novembro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 45/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á o Pregão Presencial 45/2020, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de conjunto de carteiras e cadeiras para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de educação, respeitando às necessidades e o interesse público. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 19/11/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser consultado e retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através de download pelo site www.saltinho.sp.gov.br.

Saltinho/SP, 04/11/2020.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

EDISON MARIO APARECIDO DE PAULA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 101372, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1185 dias ou 03 (três) anos e 03 (três) meses, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 135860/2020.

Secretaria Geral

LICENÇAS

H. F. ROCHA, torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação N.º 2020 - 045451 para atividade de "serviços de usinagem, tornearia e solda", localizado na Rua Benedito Bonzon Penteado, n.º 293, Bairro Jd. Pacaembu, CEP 13.424-485 em Piracicaba/SP.

ASSOCIAÇÃO

MINUIZZI CONTABILIDADE		BALANÇO PATRIMONIAL	
0048 NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL NUPROM		0048 NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL NUPROM	
CNPJ: 54.407.549/0001-24	FOLHA: 000002	ENCERRADO EM: 31/12/2019	
ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	DISPONÍVEL	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
BENS NUMERÁRIOS	FORNecedorES	CASH	3.125,42 D
CASH	3.125,42 D	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.125,42 D
BANCO DO BRASIL POUANÇA- AG 56-	3.898,24 D	CHEQUES A PAGAR	673,34 C
VALORES A RECEBER	3.898,24 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	316,3 C
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.778,22 D	ISS A RECOLHER	45,99 C
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.778,22 D	IRRF A PAGAR	1.423,50 C
DESPESA DO EXERCÍCIO SEQUINTE	461,93 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PROVIDEN	381,89 C
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO S	461,93 D	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	85,04 C
PRÊMIOS E SEGUROS A APROPRIAR	461,93 D	INSS A RECOLHER	376,70 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	376,70 C	PIS S/ FOLHA PAGAMENTO A RECOLHE	376,70 C
IMOBILIZADO	376,70 C	AUTÔNOMO A PAGAR	376,70 C
BENS	PATRIMÔNIO SOCIAL	IMÓVEL / PREDIO	53.061,82 D
IMÓVEL / PREDIO	53.061,82 D	RESULTADOS ACUMULADOS	5.811,59 D
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	1.740,00 D	RESULTADOS ACUMULADOS	5.811,59 D
EQUIPAMENTOS DE PROD ELETR DAD	3.205,47 D	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	99.055,03 C
MOBÍVEIS E UTENSÍLIOS	36.191,64 D	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	42.301,12 D
VEÍCULOS	36.191,64 D		
DEPRECIACÃO ACUMULADA	5.811,59 C		
(1) DEPREC ACUM MÁQ. APARELHOS,	1.740,00 C		
(1) DEPREC ACUM EQUIP PROD ELETR	1.359,14 C		
(1) DEPREC ACUM MOBÍVEIS E UTENSÍLI	36.191,64 C		
(1) DEPREC ACUM VEÍCULOS	8.489,78 C		
TOTAL DO ATIVO	66.192,00 D	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.192,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019 ressaltando que a responsabilidade do contabilista, fica restrita ao aspecto meramente técnico, pois reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela administração da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

MARILZA MARQUES PENTEADO KAIRALLA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 9.294.377-9
CPF: 055.831.878-66

RODRIGO INFORÇATO MINUIZZI
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 259.309.688-88
CTCRC: 15P219050/O-6

MINUIZZI CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
0048 NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL NUPROM
CNPJ: 54.407.549/0001-24

3 - RECEITAS		FOLHA: 000002
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		ENCERRADO EM: 31/12/2019
3.1.1 - RECEITA PARA CUSTEIO		
3.1.1.01 - RECEITA PARA CUSTEIO		
3.1.1.01.0002 - DONATIVO DOS SÓCIOS	11.040,00 C	
3.1.1.01.0003 - RECEITA DE PROMOÇÕES E EVENTOS	21.212,86 C	
3.1.1.01.0007 - DOAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	10.994,50 C	
3.1.1.01.0008 - CREDITO NOTA FISCAL PAULISTA	12.513,23 C	
3.1.1.01.0010 - GRATUIDADE RECEBIDA ISENÇÃO INSS U	10.838,83 C	
RECEITA PARA CUSTEIO	66.599,42 C	
3.3 - OUTRAS RECEITAS		
3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS		
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	1.712,58 C	
3.3.1.01.0002 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIR	1.712,58 C	
RECEITAS FINANCEIRAS	1.712,58 C	
Total de RECEITAS	67.412,00 C	
(*) RECEITA LÍQUIDA	67.412,00 C	
4 - CUSTOS		
4.1 - CUSTOS TÉCNICOS		
4.1.2 - CUSTO COM PESSOAL		
4.1.2.01 - CUSTO COM PESSOAL		
4.1.2.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	8.009,59 D	
4.1.2.01.0002 - FÉRIAS	1.947,24 D	
4.1.2.01.0003 - 13º SALÁRIO	632,55 D	
4.1.2.01.0005 - INSS	10.838,83 D	
4.1.2.01.0006 - FGTS	727,17 D	
4.1.2.01.0007 - HORAS EXTRAS	56,56 D	
4.1.2.01.0009 - VALE TRANSPORTE	1.756,82 D	
4.1.2.01.0012 - PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	441,74 D	
4.1.2.01.0024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO	5.185,40 D	
CUSTO COM PESSOAL	29.597,80 D	
Total de CUSTOS	29.597,80 D	
(*) SUPERÁVIT BRUTO	37.814,20 C	
5 - DESPESAS		
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS		
5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS	22.272,48 D	
5.1.1.01.0003 - FÉRIAS	1.579,84 D	
5.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO	2.073,54 D	
5.1.1.01.0008 - FGTS	2.198,67 D	
5.1.1.01.0015 - SEGUROS	1.498,38 D	
5.1.1.01.0017 - TELEFONE	2.803,01 D	
5.1.1.01.0018 - ENERGIA ELÉTRICA	1.207,86 D	
5.1.1.01.0019 - ÁGUA	1.504,83 D	
5.1.1.01.0022 - JORNAIS E REVISTAS	60,00 D	
5.1.1.01.0024 - DEPRECIACÃO	2.608,11 D	
5.1.1.01.0028 - MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES	3.073,59 D	
5.1.1.01.0029 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO SINDICAL	240,00 D	
5.1.1.01.0029 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS	5.720,00 D	
5.1.1.01.0039 - DESPESAS COM CARTÓRIO	104,31 D	
5.1.1.01.0041 - PROFISSIONAIS BENS E INSTALAÇÕES	259,19 D	
5.1.1.01.0045 - DESPESAS COM EVENTOS	3.210,89 D	
Total de DESPESAS	80.115,32 D	
(*) DÉFICIT OPERACIONAL	42.301,12 D	

MINUIZZI CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
0048 NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL NUPROM
CNPJ: 54.407.549/0001-24

5.1.1.01.0047 - ALARME		FOLHA: 000003
5.1.1.01.0049 - DESPESA C/ CESTA BÁSICA PARA ASSIS		ENCERRADO EM: 31/12/2019
DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	78.382,50 D	
5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
5.1.1.02.0003 - TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	36,29 D	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	36,29 D	
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS		
5.1.1.03.0001 - JUROS PAGOS	19,94 D	
5.1.1.03.0004 - DESPESAS BANCÁRIAS	1.303,31 D	
5.1.1.03.0005 - IR S/ RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCE	370,28 D	
DESPESAS FINANCEIRAS	1.693,53 D	
Total de DESPESAS	80.115,32 D	
(*) DÉFICIT OPERACIONAL	42.301,12 D	
Resultado Financeiro:		
Outras Receitas/Despesas:		
Participações e Contribuições:		
(*) Total do DÉFICIT do Período:	42.301,12 D	

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2019 ressaltando que a responsabilidade do contabilista, fica restrita ao aspecto meramente técnico, pois reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela administração da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

MARILZA MARQUES PENTEADO KAIRALLA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 9.294.377-9
CPF: 055.831.878-66

RODRIGO INFORÇATO MINUIZZI
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 259.309.688-88
CTCRC: 15P219050/O-6

MINUIZZI CONTABILIDADE
Demonstração de Superávit ou Déficit Acumulado
0048 NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL NUPROM
CNPJ: 54.407.549/0001-24

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Saldo do Início do Período	99.055,03 C
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(+) Reversões de Reservas	
* Reservas de Contingência	0,00
* Reservas de Superávit a Realizar	0,00
(+) Outros Recursos	0,00
(+/-) Superávit Líquido do Período	0,00
(-) Saldo Anterior de Déficit Acumulado	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+/-) Déficit Líquido do Período	42.301,12 D
(-) TOTAL	56.753,91 C
(*) Superávit ou Déficit Acumulado	56.753,91 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.

MARILZA MARQUES PENTEADO KAIRALLA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 9.294.377-9
CPF: 055.831.878-66

RODRIGO INFORÇATO MINUIZZI
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 259.309.688-88
CTCRC: 15P219050/O-6

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente